



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 020, DE 2020

LEITURA EM EXPEDIENTE
DE 08/12/2020
P/ SECRETÁRIO

CONSIDERANDO que o ilustre Vereador eleito MARCO DAL BELLO publicou em sua página da rede social “Facebook” (<https://www.facebook.com/marco.dalbello.75>) informação segundo a qual estão sendo realizadas obras de construção de unidades escolares nos bairros do Igavetá e do Bom Jardim;

CONSIDERANDO que estivemos pessoalmente nos referidos locais, onde pudemos constatar a efetiva execução das obras, assim como a inexistência de placa indicativa de obra pública, não havendo, portanto, nomes do autor ou autores do projeto, além de aspectos técnicos essenciais, tais como seu objeto, prazo da execução e valor;

CONSIDERANDO que a Administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Constituição Federal, art. 37, *caput*); e

CONSIDERANDO, ainda, que, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, é obrigatório o uso de placa de identificação em toda obra pública ou privada no Brasil;

REQUEREMOS, nos termos do inciso IX do art. 20 da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso VIII do art. 221 do Regimento Interno, sejam prestadas, pelo senhor Prefeito a esta Câmara Municipal, as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura tem conhecimento da realização de obras de construção de unidades escolares nos bairros do Igavetá e do Bom Jardim?
- 2) A execução das referidas obras foi contratada pela Prefeitura? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos processos administrativos que instruíram as contratações. Em se tratando de obra particular, encaminhar cópia integral dos processos de aprovação dos respectivos projetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Anexo Requerimento nº /2020

- 3) Os terrenos onde estão sendo executadas as obras são de propriedade municipal? Enviar documentação comprobatória acerca da titularidade dos referidos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

- 4) A empresa Veolia ou outra empresa do Grupo tem alguma participação ou envolvimento de qualquer natureza com a realização das referidas obras? A Prefeitura firmou algum tipo de convênio, parceria ou similar com a referida empresa tendo por objeto a construção de unidades escolares? A Prefeitura tem conhecimento da existência de algum Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pela referida empresa que possa ter como objeto as obras em tela? Enviar cópia de toda a documentação pertinente.

JUSTIFICATIVA

As informações ora requisitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal possa exercer, na sua plenitude, a indeclinável atribuição institucional de fiscalizar as ações do Poder Executivo, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das sessões, em 08 de dezembro de 2020.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

JUDIVAN SEVERINO DE
FIGUEIRÊDO
1º Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Anexo Requerimento nº /2020

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º Secretário

EDMILSON ANTONIO DA SILVA-
BAIXINHO
2º Secretário

FÁBIO AIMAR
Vereador

HELTON AP. B. DOS SANTOS –
HELTON DA VAN
Vereador

JOSE FERNANDES DA COSTA
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador

PAULO VOLCOV
Vereador

RAIMUNDO LOPES-TILÁPIA
Vereador